



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 03 de setembro de 2025.

OF. GAB/PMCC nº. 342/2025.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº 10204/2025.

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providência nº 10204/2025, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ao Senhor Cleber Antônio Maretto, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através do Protocolo GED nº 8.751/2025.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

**VALBER DE VARGAS
FERREIRA**

Assinado digitalmente por VALBER
DE VARGAS
FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS
FERREIRA, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=certificadomvncont@hotmail.com
Data: 2025.09.03 09:21:25 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefone: (28) 3547-1101

gabinete@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 10204/2025

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 89/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 09/09/2025 11:13:27

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao pedido de providência nº 100/2025 protocolado sob o nº 10204/2025 de autoria do Vereador Cleber Antônio Mareto.





CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Assinado digitalmente
MARCIO GIOVANNI FOLLIS
02/09/2025 - 21:01:55

DESPACHO GED N° 8751/2025

Conceição do Castelo/ES, 02 de Setembro de 2025

Prezado Vereador

Cleber Antônio Maretto

Com relação ao pedido de providência, sugerindo que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, providencie a construção de uma rampa de acesso nas passarelas de pedestre das pontes em todo o município.

Informamos que a grande maioria das pontes presentes em nosso município não possuem passarelas. Contudo a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos estudará a viabilidade juntamente com o setor da Engenharia Municipal para possível atendimento a este pedido.

Informamos antemão, que em algumas pontes de nosso município, será necessário estar aumentando-as para adaptar as devidas passarelas. Sendo assim, é necessário a compreensão de que este projeto demandará um certo tempo.

Agradecemos pelo seu contato e preocupação, e ressaltamos que o pedido ora apresentado é de extrema importância e valia, para agregar maior viabilidade aos munícipes.

No mais, encaminho os autos ao Gabinete do Prefeito para que a resposta ao pedido em questão seja encaminhada à Câmara Municipal de Conceição do Castelo- ES.

Na oportunidade, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MÁRCIO GIOVANNI FOLLIS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
PORTARIA N° 003/2025

Av. José Grilo, 426 – Telefone: (28) 3547-1404 – CEP 29370-000 – Conceição do Castelo – ES

obras@conceicaodocastelo.es.gov.br com o identificador 310031003200300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme

Documento digital, MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Identificador: cbeac277cd5fa94e95c32c7bf2123971

